

Total	12.095.000,00	1.599.635,14	13.694.635,14
--------------	----------------------	---------------------	----------------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1288 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo Agente Combate às Endemias - U - Serviço de Combate às Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.033652/2025-82 e 60.010198/2025-91,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1288/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
160067 JESUEL SERGIO LOPES 37 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE
160075 CAYO CESAR CARDOZO LOPES DANIEL 37 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE
160083 ARNALDO JUNIO DE JESUS 37 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE
160091 LUCAS HENRIQUE ALVES 37 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE
160105 CRISTIANI LECY CANDIOTO GUSMAO 37 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE

DECRETO Nº 1289 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial, a Fonte de Recursos 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc – Lei 14399/2022, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação em 30/09/2025 (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.96.00	1063	0 RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14399/2022	0,00	171.000,00	171.000,00
TOTAL			0,00	171.000,00	171.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Arrecadação em 30/09/2025;					
(3) Excesso de Arrecadação = (Arrecadação em 31/08/2025 - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 170.774,81 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral – SMC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.5.008	4.4.90.51	1063	170.774,81
TOTAL			170.774,81

Art. 3º A utilização do Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 170.774,81 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	701	1063	Outubro	0,00	170.774,81	170.774,81
Total				0,00	170.774,81	170.774,81

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1290 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Jessica Pereira Canonici para o cargo de Promotor de Saúde Pública - A - Serviço de Medicina em Ginecologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.033659/2025-02 e 60.010271/2025-25,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 160008 - JESSICA PEREIRA CANONICI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 30 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: PSPAMGI - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
- f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1291 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Janete Leme Severino Marconato para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - U - Serviço Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.033619/2025-52 E 60.010281/2025-61,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 159999 - JANETE LEME SEVERINO MARCONATO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 37 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
- d) FUNÇÃO: ACSU01-SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
062-DAPS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- f) EDITAL DE ABERTURA: 212/2022 - AMS/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1292 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: